



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
DIRETORIA GERAL
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Declaro, com base no princípio público que a Câmara Municipal de Belém não adquiriu e nem construiu imóvel próprio no ano de 2025, desenvolvendo suas atividades legislativas em imóvel de propriedade do Governo do Estado do Pará, cedido via comodato gratuito.

Belém, 09 de março de 2026

Márcia Valente
Diretora Geral da CMB

Márcia Valente
Diretora Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS ATÉ 31/12/2024

Obs.: Declaramos que não houve aquisições nos últimos 3 anos, segue em anexo relação dos anos anteriores.

RELATORIO DE BENS IMÓVEIS

TIPO DE AVALIAÇÃO:	Existência Patrimonial do Poder Legislativo
OBJETO:	Patrimônio Imobiliário (Bens Imóveis)
LOCAL:	Câmara Municipal de Belém - PA

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1	Prédio emprestado pelo Governo do Estado do Pará, localizado na travessa Curuzu, 1755, bairro do Marco, entre as avenidas Almirante Barroso e Rômulo Maiorana, CEP 66093-802, onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Belém, com área construída aproximada de 8.571,50 m ² , incluindo o prédio anexo, local esse, onde desenvolve suas atividades legislativas e administrativas deste Poder legislativo.	R\$ 47.370.909,04 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e nove reais e quatro centavos).



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
DIRETORIA GERAL

DECLARAÇÃO

Eu Márcia Leiliane Camarinha Valente, brasileira, portadora do CPF: 591.897.622-15, Diretora Geral da Câmara Municipal de Belém, legalmente nomeada pela Comissão Executiva da CMB, no uso de suas atribuições e prerrogativas a mim conferidas por lei, declaro, a quem interessar possa e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Belém, não adquiriu e nem construiu imóvel próprio no ano de 2022, desenvolvendo suas atividades legislativas e administrativas na Travessa Curuzú, nº1755, no bairro do Marco, CEP: 66.093-802, Belém/PA, em imóvel de propriedade do Governo do estado do Pará, emprestado a este poder por 30 (trinta) anos, desde 21/11/2001, via de comodato gratuito, rigorosamente obedecidos os ditames da Lei Civil Brasileira pertinentes.

Na livre e desimpedida expressão da verdade, abaixo subscrevo.

Belém-Pará, 07 de fevereiro de 2023.

Márcia Valente
Diretora Geral
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MÁRCIA VALENTE
Diretora Geral da CMB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Trav. Curuzú, 1755 – Bairro do Marco – CNPJ: 05.416.029.0001-72 CEP 66093-802

DECLARAÇÃO

VALOR APROXIMADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Eu, Milton Sérgio Nunes do Nascimento, Engenheiro Civil, RG. 6.179-D - Crea-Pá, servidor pertencente ao Quadro de Nível Superior da Câmara Municipal de Belém, DECLARO que, através de pesquisa feita à Internet, constatamos que o valor do m² (metro quadrado) de um terreno no bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, encontra-se na faixa de R\$ 5.516,56 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Assim sendo, tomando como base o valor acima mencionado e a área construída de 8.571,50 m² do prédio localizado à Travessa Curuzu, 1755, entre as Avenidas Rômulo Maiorana e Almirante Barroso, CEP. 66093-802, onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Belém, incluindo os anexos, é que concluímos que o referido prédio possui um valor venal (não solicitado à Secretaria de Finanças do Município de Belém - SEFIN) de R\$ 47.285.194,04 (quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Ressaltamos que, para chegarmos ao valor em questão, analisamos o quantitativo da área construída através do Projeto Arquitetônico preparado pela empresa construtora, sem levarmos em consideração alguns itens que servem de base na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular tais como: fundações e, caso constem em projetos; tirantes, rebaixamento de lençol freático, elevador(es), equipamentos e instalações como, fogões, aquecedores, bombas de recalques, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, bem como, obras e serviços complementares, urbanização, recreação (piscina, campos de esportes), ajardinamento, instalações e outros serviços como impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, estruturais, instalações e especiais.

Belém, 07 de fevereiro de 2023.

Milton S. N. Nascimento
Eng^o Civil
CREA 6179-D

Engenheiro Avaliador pela CMB

Chefe do Patrimônio



CMB
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA GERAL

DECLARAÇÃO

Eu, Clodovane da Silva Lago, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1789380 – SSP/PA e, CPF 42965624287, Diretor Geral da Câmara Municipal de Belém, legalmente nomeado pelo Excelentíssimo presidente desta CMB, no uso das atribuições e prerrogativas a mim conferidas por lei, **Declaro**, a quem interessar possa e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Belém, **não adquiriu e nem construiu imóvel próprio no mês de dezembro do ano de 2018**, desenvolvendo suas atividades legislativas e administrativas à Trav. Curuzú, 1755, no bairro do Marco, CEP: 66.093-540 – Belém/PA, em imóvel de propriedade do Governo do Estado do Pará, emprestado a este Poder por 30 (trinta) anos, desde 21/11/2001, via de comodato gratuito, rigorosamente obedecidos os ditames da Lei Civil Brasileira pertinentes.

Na livre e desimpedida expressão da verdade, abaixo subscrevo.

Belém, 04 de janeiro de 2019

PI 
CLODOVANE LAGO
DIRETOR GERAL-CMB
MAT: 5005240-1




CMB
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA GERAL

DECLARAÇÃO

Eu, Clodovane da Silva Lago, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1789380 – SSP/PA e, CPF 42965624287, Diretor Geral da Câmara Municipal de Belém, legalmente nomeado pelo Excelentíssimo presidente desta CMB, no uso das atribuições e prerrogativas a mim conferidas por lei, Declaro, a quem interessar possa e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Belém, não adquiriu e nem construiu imóvel próprio no mês de novembro do ano em curso, desenvolvendo suas atividades legislativas e administrativas à Trav. Curuzú, 1755, no bairro do Marco, CEP: 66.093-540 – Belém/PA, em imóvel de propriedade do Governo do Estado do Pará, emprestado a este Poder por 30 (trinta) anos, desde 21/11/2001, via de comodato gratuito, rigorosamente obedecidos os ditames da Lei Civil Brasileira pertinentes.

Na livre e desimpedida expressão da verdade, abaixo subscrevo.

Belém, 30 de novembro de 2018


CLODOVANE LAGO
DIRETOR GERAL-CMB
MAT: 5005240-1



CMB
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA GERAL

DECLARAÇÃO

Eu, Clodovane da Silva Lago, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1789380 – SSP/PA e, CPF 42965624287, Diretor Geral da Câmara Municipal de Belém, legalmente nomeado pelo Excelentíssimo presidente desta CMB, no uso das atribuições e prerrogativas a mim conferidas por lei, **Declaro, a quem interessar possa e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Belém, não adquiriu e nem construiu imóvel próprio no mês de outubro do ano em curso, desenvolvendo suas atividades legislativas e administrativas à Trav. Curuzú, 1755, no bairro do Marco, CEP: 66.093-540 – Belém/PA, em imóvel de propriedade do Governo do Estado do Pará, emprestado a este Poder por 30 (trinta) anos, desde 21/11/2001, via de comodato gratuito, rigorosamente obedecidos os ditames da Lei Civil Brasileira pertinentes.**

Na livre e desimpedida expressão da verdade, abaixo subscrevo.

Belém, 31 de outubro de 2018

CLODOVANE LAGO
DIRETOR GERAL-CMB
MAT: 5005240-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECLARAÇÃO

Eu, Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS, brasileiro, casado, portador do RG nº 1981763 - SSP/PA, e, CPF nº 426105672-00, Presidente da Câmara Municipal de Belém, legalmente eleito por meus pares para os exercícios de 2017 e 2018, e reeleito para o biênio 2019/2020, no uso das atribuições e prerrogativas a mim conferidas por lei, Declaro, a quem interessar possa e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Belém, não possui imóvel próprio, desenvolvendo suas atividades legislativas e administrativas à Trav. Curuzu, 1755, no bairro do Marco, CEP: 66.093-540 - Belém/PA, em imóvel de propriedade do Governo do Estado do Pará, emprestado a este Poder por 30 (trinta) anos, desde 21/11/2001, via de comodato gratuito, rigorosamente obedecidos os ditames da Lei Civil Brasileira pertinentes.

Na livre e desimpedida expressão da verdade, abaixo subscrevo.

Belém, 21 de setembro de 2018.



Ver. MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Belém